



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00091/2015 do Vereador Pastor Edemilson Chaves (PP)**

"Altera a Lei 14.485 de 19 de Julho de 2007, para nela incluir o Dia da Evangelização Carcerária, a ser realizado, anualmente, no último sábado de setembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido um inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"... - último sábado de setembro: o Dia da Evangelização Carcerária, devendo o Poder Público envidar esforços para realizar palestras e outros eventos de divulgação, debate e esclarecimento junto aos evangelizadores e a população carcerária, em parceria com entidades públicas e privadas voltadas para o tema. (NR)".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de março de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/03/2015, p. 84

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).